



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

### ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO DEZENOVE, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE 2016, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Extraordinária de número 19, sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espíndula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Luis Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Senhor Vereador Arlindo Lagass e o Presidente observando a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão e convidou para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Clovis Braun para esta sessão se encontra em 1ª Coríntios, capítulo 11, versículos 17 a 34, qual fez a leitura. Considerando que os Projetos de Lei nº 33, 35 e 36/2016 já foram lidos na sessão ordinária e analisado pelos senhores vereadores e vereadora e as comissões já exararam pareceres, passamos para a Ordem do Dia, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016, com parecer favorável. De igual modo o Presidente convocou o relator da comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016, com parecer favorável. Seguidamente, o Presidente convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luiz Orlando de Oliveira para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016, com parecer favorável. O Presidente convocou o relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos Vereador Clovis Braun para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016, com parecer favorável. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relator da Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária Vereador Emilson



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Vieira da Silva para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016, com parecer favorável. O Presidente convocou o relator da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio Vereador Arlindo Lagass para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016, com parecer favorável. De igual modo, o Presidente convocou o relator da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública Vereador Valdevino Manske para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016 que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.186/2009, que trata sobre a concessão do ticket alimentação dos servidores públicos, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com o parecer favorável. Na discussão os Vereadores Roberval Stuhr, Elmar Francisco Thom, Selene Jastrow, Valdevino Manske e Adilson Espíndula se manifestaram todos favoráveis ao Projeto de Lei em discussão. Foi parabenizado o Presidente Hilário Boening por convocar os Vereadores para aprovação desse Projeto de Lei que é de interesse dos servidores públicos e da sociedade em geral. Foi destacada a melhoria significativa do ticket alimentação que favorece aos servidores de menores salários. Agradeceram ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito por mais esse grandioso Projeto de Lei. Parabenizaram aos funcionários do Poder Executivo por essa conquista e de igual modo foi parabenizado a toda diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais pela luta em favor de melhorias para todos servidores que desempenham relevantes serviços à sociedade. Foi enfatizado que o cálculo feito pelo Sindijetibá da perca salarial foi menor do que o proposto pelo prefeito municipal. Frisaram que somente neste Município está acontecendo esse reajuste no ticket alimentação. Submentido à votação, o Projeto de Lei nº 33/2016 foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016, com parecer favorável. De igual modo o Presidente convocou o relator da comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016, com parecer favorável. Seguidamente, o Presidente convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luis Orlando de Oliveira para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016 que concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos municipais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com parecer favorável. O Presidente

*Hilário Boening*  
Presidente da Câmara  
2015/16



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

convocou o relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos Vereador Clovis Braun para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016, com parecer favorável. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relator da Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária Vereador Emilson Vieira da Silva para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016, com parecer favorável. O Presidente convocou o relator da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio Vereador Arlindo Lagass para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016, com parecer favorável. De igual modo, o Presidente convocou o relator da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública Vereador Valdevino Manske para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 35/2016 que concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos municipais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com parecer favorável. Na discussão o Vereador Roberval Stuhr se manifestou favorável ao Projeto de Lei nº 35/2016. Frisou que esse dia irá consagrar um dos grandes feitos e méritos do Poder Executivo de Santa Maria de Jetibá que fez todos os esforços no sentido de garantir o mínimo do mínimo para os funcionários da prefeitura, bem como um reflexo aos funcionários do Poder Legislativo e poucos Municípios, Estados, bem como o Governo Federal com suas autarquias conseguiram acompanhar a disciplina e a ordem que este Prefeito com seu Vice e seus secretários tiveram durante esta gestão, poucos estão fazendo como Santa Maria de Jetibá faz por seus funcionários, nos anos de vaca gorda tivemos a alegria de ter tido 5% de ganho real, e nos quatro anos de vacas magras da gestão de Eduardo Stuhr, ele juntamente com seus secretários concedeu reposição integral aos funcionários municipais, como prova da boa gestão e mérito de competência e respeito ao funcionário público, como prova que o poder executivo não teve que ficar barganhando cargos com Vereadores para que o defendessem a troco de cargos comissionados, este mandato será conhecido na história de Santa Maria de Jetibá, passando por uma nova era na política, por uma nova era de moralidade entre o Poder Executivo e Poder Legislativo. Esse reajuste não está sendo feito com cunho eleitoral, mas com o único objetivo de dar aos servidores o que lhes é de direito. De igual modo o Vereador Adilson Espíndula se manifestou e solicitou que fosse registrado em ata que já eram 23 horas e 25 minutos e ainda seria votado mais um projeto. Parabenizou ao



## *Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá*

prefeito municipal por encaminhar esse projeto, frisando que os servidores não imaginavam que seria esse reajuste que o Município teria essa capacidade de conceder. Ainda na discussão o Vereador Elmar Francisco Thom fez o uso da palavra e parabenizou aos servidores públicos por essa conquista, demonstrando o seu voto favorável ao projeto. O Vereador Valdevino Manske se manifestou salientando que os funcionários merecem esse reajuste por sua dedicação e compromisso com o serviço público onde contribuem grandemente para o crescimento e desenvolvimento do Município. O Vereador Roberval Stuhr fez novamente o uso da palavra e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal Hilário Boening que o reajuste de 5.8% não seja concedido aos Vereadores. O Presidente Hilário Boening também se manifestou na discussão do Projeto de Lei nº 35/2016 e informou que a Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais senhora Beatriz Elias da Silva e Souza por volta das 15 horas fez contato com o seu gabinete informando que estava de acordo com o reajuste concedido aos servidores públicos e solicitou que o projeto fosse incluído na pauta de votação desta data, e deste modo, o Presidente salientou que com imenso prazer atendeu esse pedido, dizendo aos nobres colegas Vereadores que não repassou o reajuste para os mesmos no ano de 2015 e de igual modo não repassará este reajuste que está sendo aprovado nesta data, porque não tem condições, mas para os funcionários do Poder Legislativo será analisado e se possível será repassado esse reajuste. Submetido à votação, o Projeto de Lei 35/2016 foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 36/2016, com parecer favorável. De igual modo o Presidente convocou o relator da comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 36/2016, com parecer favorável. Seguidamente, o Presidente convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luis Orlando de Oliveira para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 36/2016, que autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira com a Associação Albergue Martin Lutero, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com parecer favorável. Na discussão o Presidente Hilário Boening ressaltou que o Projeto de Lei nº 36/2016 é de suma importância e a Associação Albergue Martin Lutero necessita com urgência da celebração desse convênio. Submetido à

  
Hilário Boening  
Presidente da Câmara  
2015/16.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

votação, o Projeto de Lei nº 36/2016 foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar, o Presidente agradeceu aos Vereadores e agradeceu a presença dos funcionários até esse momento na sessão. Não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: Hilário Boerly

Vice-Presidente: Valdenoio Mousle

Secretário: Juliano Bojan

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

30 MAIO 2016

Hilário Boerly  
Presidente da Câmara Municipal  
Juliano Bojan  
Valdenoio Mousle